



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.240
de 13 de abril de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

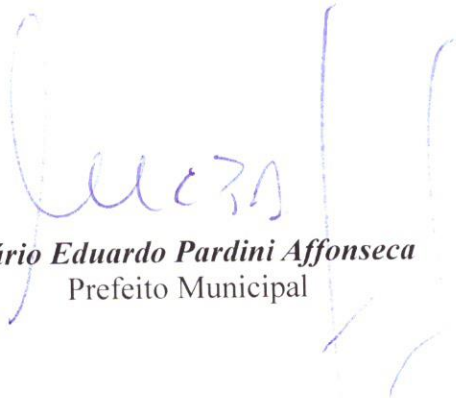
"Denomina de 'Gentil Paulossi' a 'Rua 21' localizada no loteamento Vida Nova Botucatu."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**GENTIL PAULOSSI**" a "Rua 21", localizada no loteamento Vida Nova Botucatu, com início na "Rua José Baptista" e término na "Rua José Manoel Inácio".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de abril de 2021.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de abril de 2021 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente